



PROJETO DE LEI Nº 019/2021

EMENTA: Dispõe sobre a denominação RUA JOÃO TRAJANO FILHO e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado RUA JOÃO TRAJANO FILHO, a transversal da Rua Júlio Cesar e continuidade da "Rua do Castelinho", localizada no Bairro Mororó em nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal dos Bezerros, 18 de junho de 2021.


ADEILDO FRANÇA DA SILVA

Vereador





PARECER CONJUNTO

COMISSÕES PERMANENTES COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 019/2021, de autoria do Vereador ADEILDO FRANÇA DA SILVA, que prevê denominação de via pública (Transversal da Rua Julio Cesar), localizada no bairro do Mororó neste município, que passará a denominar-se: RUA JOÃO TRAJANO FILHO.

O Projeto de Lei está em obediência com as normas regimentais. O objeto da proposição se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal).

A matéria está expressamente regulamentada na Lei Orgânica do Município, em seu Art. 19, Inciso XX.

A presente propositura faz-se pelo meio adequado, verifica-se que está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, no mérito o projeto de lei atende aos critérios de constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os membros da Comissão Conjunta emitem, de forma unânime, parecer favorável ao Projeto para seu trâmite e apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO
Presidente


CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA
Secretário


LUIS CABRAL SALES DE AZEVEDO MELO FILHO
Membro Efetivo


JOSÉ ROGERIO CORREIA
Suplente



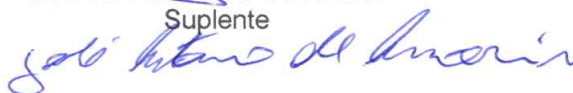


COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



JOSÉ ROGÉRIO CORREIA

Suplente



JOSÉ ANTONIO DE AMORIM

Secretário - Relator



EDVALDO CORREIA DE LIMA

Suplente

